Visão Geral dos Direitos Humanos, Sociais e Planetários e a Proteção da Digniodade Humana



Conjunto de valores e normas que visam proteger a dignidade humana, garantir igualdade e justiça para todas as pessoas, e promover a sustentabilidade ambiental.



Esses direitos são universais, interdependentes e indivisíveis, o que significa que eles estão interligados e não podem ser separados uns dos outros.

Os direitos humanos incluem direitos civis e políticos, como o direito à vida, à liberdade de expressão, à privacidade, à igualdade perante a lei, entre outros.

Os direitos sociais são aqueles que garantem às pessoas condições básicas de vida, como saúde, educação, moradia, alimentação, trabalho e segurança social.

Eles são importantes para garantir que todas as pessoas possam viver com dignidade e ter acesso às necessidades básicas da vida.

Os direitos planetários, por sua vez, se referem à proteção do meio ambiente e à promoção da sustentabilidade ambiental.

Eles incluem o direito a um meio ambiente saudável e equilibrado, o direito ao desenvolvimento sustentável, e o direito das gerações futuras a usufruírem dos recursos naturais do planeta.



Esses direitos têm sido cada vez mais reconhecidos como fundamentais para a proteção da vida humana e do planeta como um todo.



A proteção da dignidade humana é o princípio subjacente que guia todos esses direitos. A dignidade humana é inerente a todas as pessoas e não pode ser violada ou comprometida sob nenhuma

circunstância.

Ela envolve o respeito pela vida, integridade física e mental, liberdade, privacidade e autonomia das pessoas. A promoção e proteção dos direitos humanos, sociais e planetários são essenciais para garantir a proteção da dignidade humana e promover a justiça a igualdade para todas as pessoas.





- A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, fundamenta-se na dignidade.
- Qualquer Ser Humano titulariza tais direitos simplesmente por existir.



Entendemos por Direitos Humanos, os direitos da pessoa humana, enquanto indivíduo e cidadão que são inalienáveis, imprewscritíveis, irrenunciáveis, com eficácia para todos e que tem origem nos denominados direitos naturais, podendo identificar-se como direitos trnasindividuais, coletivos e difusos. São inerentes à pessoa e devem ser respeitados e implementados pelo Estado.

Os direitos fundamentais possuem certas exaracteristicas particulares que os identificam com maior frequencia e os distinguem dos demais direitos.

A maior parte dos autores defende que a universalidade é uma característica dos direitos humanos.



Sistema Global de Proteção de Direitos Humanos Todos os homens são iguais e todos têm o direito a proteção da dignidade da pessoa humana.



A historicidade também é uma característica dos direitos fundamentais, já vista, por quanto surgem e se desenvolvem conforme o momento histórico.

O caráterda historicidade explica que os direitos podem ser proclamados em uma época, desaparecendo em outros



Conclusão:

Os direitos humanos, sociais e planetários são um conjunto de valores e normas que têm como objetivo proteger a dignidade humana, garantir igualdade e justiça para todas as pessoas e promover a sustentabilidade ambiental.

Eles são universais, interdependentes e indivisíveis, e estão protegidos por leis e tratados internacionais.

A proteção da dignidade humana é o princípio subjacente que guia todos esses direitos, e envolve o respeito pela vida, integridade física e mental, liberdade, privacidade e autonomia das pessoas.

A promoção e proteção dos direitos humanos, sociais e planetários são essenciais para garantir a proteção da dignidade humana e promover a justiça e a igualdade para todas as pessoas.